

## DECRETO - 071/2021

“AUTORIZA A SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO ORÇAMENTO DE 2021”.

**HÉLIO MARCELO OLENKA**, Prefeito Municipal de Calmon, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando a autorização prevista no art. 9º da Lei do Orçamento Anual Municipal nº 883 de 14 de dezembro de 2020.

**Art. 1º** - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir crédito no Orçamento Geral do Município de Calmon, para o Exercício de 2021, destinados ao suporte da despesa a ser realizada com recurso do ordinário, no valor de R\$ 4.272.159,13 (quatro milhões, duzentos e setenta e dois mil, cento e cinquenta e nove reais e treze centavos) para atender despesa no seguinte Órgão e Dotação Orçamentária:

	Fonte	Valor
<b>02 - GABINETE DO PREFEITO</b>		
<b>02.01 - GABINETE DO PREFEITO E VICE PREFEITO</b>		
<b>2.4 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO</b>		
3.1.90.00 - APLICAÇÕES DIRETAS (6)	1100 R\$	65.001,70
3.3.90.00 - APLICAÇÕES DIRETAS (7)	1100 R\$	142.017,50
<b>03 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO</b>		
<b>03.01 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO</b>		
<b>2.5 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS</b>		
3.1.90.00 - APLICAÇÕES DIRETAS (9)	1100 R\$	416.180,37
3.3.90.00 - APLICAÇÕES DIRETAS (10)	1100 R\$	385.489,13
<b>2.7 - MANUTENÇÃO CONVEIO SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA</b>		
3.3.90.00 - APLICAÇÕES DIRETAS (13)	1110 R\$	5.352,88
3.3.90.00 - APLICAÇÕES DIRETAS (14)	1111 R\$	500,00
<b>05 - SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS</b>		
<b>05.01 - SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E OBRAS</b>		
<b>2.16 - SINALIZAÇÃO DE VIAS PUBLICAS</b>		



MUNICÍPIO DE  
**CALMON**

**29**  
anos



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**ADMINISTRAÇÃO**

3.3.90.00 - APLICAÇÕES DIRETAS (39) 1100 R\$ 50.000,00

**2.11 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS**

3.1.90.00 - APLICAÇÕES DIRETAS (27) 1100 R\$ 192.387,11

3.3.90.00 - APLICAÇÕES DIRETAS (28) 1139 R\$ 46.061,62

3.3.90.00 - APLICAÇÕES DIRETAS (29) 1100 R\$ 301.406,98

4.4.90.00 - APLICAÇÕES DIRETAS (19) 1100 R\$ 170.000,00

**2.19 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE TRANSPORTE E INTERIOR**

3.1.90.00 - APLICAÇÕES DIRETAS (41) 1100 R\$ 214.873,55

3.3.90.00 - APLICAÇÕES DIRETAS (42) 1100 R\$ 133.166,74

**2.15 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES HABITACIONAIS**

3.1.90.00 - APLICAÇÕES DIRETAS (37) 1100 R\$ 84.914,71

3.3.90.00 - APLICAÇÕES DIRETAS (38) 1100 R\$ 4.709,78

**1.10 - SANEAMENTO BASICO**

4.4.90.00 - APLICAÇÕES DIRETAS (20) 1100 R\$ 120.000,00

**06 - SEC. MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL**

**06.01 - SEC. MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL**

**1.18 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA SOCIAL**

4.4.90.00 - APLICAÇÕES DIRETAS (43) 1100 R\$ 150.000,00

**08 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

**08.01 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE**

**2.53 - DISTRIBUIÇÃO DE CALCÁRIO, ADUBO E SEMENTES**

3.3.90.00 - APLICAÇÕES DIRETAS (82) 1100 R\$ 30.000,00

**09 - SEC. MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER**

**09.01 - SEC. MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER**

**2.57 - MANUTENÇÃO DAS FESTIVIDADES MUNICIPAIS**

3.3.90.00 - APLICAÇÕES DIRETAS (130) 1100 R\$ 50.000,00



**CONSTRUÇÃO DE PISTA DE CAMINHADA E CICLOVIA**

4.4.90.00 - APLICAÇÕES DIRETAS (76) 1100 R\$ 200.000,00

**12 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO**

**12.01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO**

**0.3 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS/PRECATÓRIOS**

3.3.90.00 - APLICAÇÕES DIRETAS (91) 1100 R\$ 200.000,00

**16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**16.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**1.46 - AMPLIAÇÃO DA REDE FISICA DA SAUDE**

4.4.90.00 - APLICAÇÕES DIRETAS (112) 1102 R\$ 100.000,00

**2.78 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAUDE**

3.1.90.00 - APLICAÇÕES DIRETAS (121) 1102 R\$ 312.726,93

3.3.90.00 - APLICAÇÕES DIRETAS (115) 1102 R\$ 9.207,22

**2.79 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO FUNDO NACIONAL DE SAUDE**

3.1.90.00 - APLICAÇÕES DIRETAS (122) 1138 R\$ 218.565,25

3.3.90.00 - APLICAÇÕES DIRETAS (116) 1138 R\$ 361.414,44

**2.84 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMAS FARMACIA BASICA**

3.3.90.00 - APLICAÇÕES DIRETAS (126) 1138 R\$ 33.369,57

3.3.90.00 - APLICAÇÕES DIRETAS (127) 1167 R\$ 22.283,44

**14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**14.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**2.66 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

3.3.90.00 - APLICAÇÕES DIRETAS (104) 1100 R\$ 190.211,88

3.3.90.00 - APLICAÇÕES DIRETAS (105) 1135 R\$ 62.318,33

**Art. 2º** - Para a cobertura do artigo 1º desta lei será utilizado recursos oriundos do excesso de arrecadação do Exercício:

RECEITA ARRECADADA JANEIRO - JULHO	13.223.008,17
PROJEÇÃO ANUAL	22.668.014,01
ORÇAMENTO	17.987.800,00
<b>EXCESSO DE ARRECAÇÃO</b>	<b>4.680.214,01</b>
LEI EXCESSO ANTERIOR	408.054,88
<b>DIFERENÇA DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO</b>	<b>4.272.159,13</b>
EXCESSO DE ARRECAÇÃO FONTE 1135	62.318,33
EXCESSO DE ARRECAÇÃO FONTE 1138	613.349,26
EXCESSO DE ARRECAÇÃO FONTE 1139	46.061,62
EXCESSO DE ARRECAÇÃO FONTE 1167	22.283,44

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de Setembro de 2021.

HÉLIO MARCELO OLENKA  
Prefeito Municipal

EDIMAR ANSCHAU SANTIEL  
Secretário de Administração e Gestão



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9A8A-4BC1-D1BE-C9D8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDIMAR ANSCHAU SANTIEL (CPF 063.831.339-26) em 21/09/2021 11:39:49 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ HELIO MARCELO OLENKA (CPF 792.664.019-00) em 21/09/2021 11:40:10 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://calmon.1doc.com.br/verificacao/9A8A-4BC1-D1BE-C9D8>